



Conselho Geral

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ELEITORAL 2025 ELEIÇÃO PARCELAR PARA O CONSELHO GERAL DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CLARA DE RESENDE

Nos termos do do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, informam-se todos os Docentes que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição parcelar, exclusivamente para os Representantes em falta do Pessoal Docente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Clara de Resende, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do dia seguinte à divulgação do presente aviso.

11 de março 2025

A Presidente do Conselho Geral

Alda Dias
